DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**ID: 02E71732F55B4**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ**
**PRAÇA 21 DE DEZEMBRO Nº 478 – CENTRO**
**CNPJ: 06.554.141/0001-32**

**PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO**
**NAZARÉ DO PIAUÍ – PI**
**2026–2028**

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano orienta a comunicação, a divulgação e a mobilização social em torno da Política Municipal Própria de Alfabetização, instituída pelo Comitê Estratégico Municipal, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC.

Trata-se de instrumento estratégico para garantir transparência, engajar a comunidade, informar sobre direitos e resultados e fortalecer a corresponsabilidade de famílias, escolas, poder público e sociedade civil.

## CAPÍTULO I — PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º Princípios

I – Transparência e acesso público à informação;

II – Clareza, simplicidade e adequação à linguagem e à realidade local;

III – Inclusão: alcance a todos os públicos, incluindo zonas rurais, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

IV – Veracidade e ética na difusão de dados e resultados;

V – Participação e diálogo permanente com a comunidade.

Art. 2º Objetivos Gerais

I – Dar ampla publicidade à Política Municipal de Alfabetização, suas diretrizes, metas e ações;

II – Mobilizar a sociedade em torno da garantia da alfabetização plena até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;

III – Garantir que famílias, educadores e gestores conheçam seus papéis e os resultados da política;

IV – Valorizar as práticas exitosas, os profissionais e as escolas da rede;

V – Prevenir e combater desinformação sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Art. 3º Objetivos Específicos

I – Divulgar o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o PPAIC e sua aplicação no território municipal;

II – Apresentar o Comitê Estratégico Municipal, sua composição, funcionamento e deliberações;

III – Tornar públicos os indicadores de aprendizagem, metas e relatórios de acompanhamento;

IV – Orientar famílias sobre como apoiar o processo de alfabetização em casa;

V – Promover formações e campanhas de valorização da leitura e da escrita;

VI – Criar canais de escuta e participação da comunidade.

## CAPÍTULO II — PÚBLICOS-ALVO

| Público | Foco da Comunicação |
|---|---|
| Famílias e responsáveis | Direitos, acompanhamento da aprendizagem, práticas de apoio em casa |
| Professores e gestores escolares | Formação, diretrizes pedagógicas, reconhecimento de boas práticas |
| Estudantes | Incentivo à leitura, protagonismo, prazer em aprender |
| Sociedade civil | Importância da alfabetização, formas de participação e apoio |
| Poder público municipal e estadual | Alinhamento, cooperação, prestação de contas |
| Meios de comunicação locais | Dados confiáveis, pautas educacionais, cobertura de ações |

## CAPÍTULO III — EIXOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Eixo 1 — Conhecimento e Transparência

*Dar a conhecer a política, o comitê, as metas e os resultados*

| Ação | O quê | Quando | Responsável |
|---|---|---|---|
| Lançamento oficial | Evento público com apresentação da Política Municipal, do Comitê e do Plano de Ação | 1º mês de aprovação | Comitê / SME / CME |
| Cartilha da Política | Versão simplificada: o que é, por que existe, o que cada um faz | Até 30 dias após lançamento | Secretaria Executiva do Comitê |
| Espaço oficial na internet | Seção dedicada no site da Prefeitura/SME: atas, relatórios, metas, legislação | Permanente | Equipe de Comunicação + SME |
| Relatórios semestrais | Divulgação de resultados e avanços: ICA, avaliações, metas | A cada 6 meses | Comitê Estratégico |
| Prestação de contas anual | Audiência pública aberta à comunidade | 1º trimestre do ano subsequente | Comitê + SME |

### Eixo 2 — Mobilização e Sensibilização

*Engajar e valorizar a leitura, a escrita e a alfabetização*

| Ação | O quê | Quando | Responsável |
|---|---|---|---|
| Campanha anual "Nazaré Lendo e Escrevendo" | Cartazes, rádio, redes, murais nas escolas; foco: alfabetização na idade certa | Semana da Alfabetização (setembro) | Comitê + Escolas |
| Mês da Leitura | Contação de histórias, feiras literárias, encontros com autores, saraus | Abril (ou data de relevância municipal) | Escolas + SME |
| Destaques de Sucesso | Divulgar experiências e professores que obtêm bons resultados | Mensal / semestral | Equipe de Comunicação |
| Encontros com famílias | Reuniões nas escolas com orientações práticas de apoio à aprendizagem | Início e meio de cada ano letivo | Escolas + Comitê |
| Parceria com rádio local | Programas/entrevistas: apresentar ações, tirar dúvidas, compartilhar dicas | Quinzenal | SME + Comitê |

### Eixo 3 — Formação e Orientação

*Capacitar e orientar educadores e gestores*

| Ação | O quê | Quando | Responsável |
|---|---|---|---|
| Boletim Pedagógico | Orientações, materiais de apoio, calendário de avaliações | Bimestral | Coordenação de Ensino |
| Encontros de formação continuada | Divulgar cronogramas, metodologias e resultados | Conforme calendário de formação | SME + Comitê |
| Material de apoio às famílias | Guias simples: rotina de estudo, incentivo à leitura, como acompanhar o progresso | Anual + distribuição nas escolas | Comitê + Escolas |

### Eixo 4 — Diálogo e Participação

*Ouvir e acolher a comunidade*

| Ação | O quê | Quando | Responsável |
|---|---|---|---|
| Canais de escuta | Formulário eletrônico, e-mail, telefone e caixa de sugestões nas escolas | Permanente | Secretaria Executiva |
| Reuniões ampliadas | Comitê convida representantes da comunidade para ouvir demandas | Anual | Comitê Estratégico |
| Acompanhamento participativo | Convite a famílias e alunos para acompanhar ações e propor iniciativas | Permanente | Escolas + Comitê |

## CAPÍTULO IV — CANAIS E FERRAMENTAS

| Canal | Uso |
|---|---|
| Site oficial da Prefeitura/SME | Documentos, relatórios, calendário, prestação de contas |
| Redes sociais (Instagram/Facebook) | Divulgação leve, campanhas, datas comemorativas, notícias |
| Rádio local | Avisos, entrevistas, orientações a toda a população |
| Murais e quadros nas escolas | Informações às famílias e alunos |
| Cartazes e panfletos | Campanhas, eventos, orientações gerais |
| Reuniões presenciais e audiências | Diálogo direto, prestação de contas, escuta |
| Aplicativos/grupos de mensagem | Comunicação ágil com famílias e educadores |

**Parágrafo único.** Todos os materiais observarão linguagem acessível, sem jargões, com clareza e adequação ao público; sempre que possível, utilizar-se-á formato audiovisual e áudio para amplo alcance.

## CAPÍTULO V — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º Indicadores de Acompanhamento

I – Alcance: número de pessoas atingidas e engajadas por ação;

(Continua na página seguinte)

II – Conhecimento: percentual de famílias que declara conhecer a política e suas ações;

III – Participação: frequência de presença em eventos e devolutivas recebidas;

IV – Satisfação: avaliação da comunidade sobre clareza, utilidade e pertinência das informações.

Art. 5º Avaliação

I – Relatório semestral de execução do Plano, apresentado ao Comitê Estratégico;

II – Revisão anual das estratégias, com ajustes conforme resultados e demandas;

III – Avaliação externa: consultas à comunidade para identificar lacunas e prioridades.

**CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Recursos

As ações de comunicação serão viabilizadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com parcerias e apoio do Governo do Estado e da União, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do PPAIC.

Art. 7º Vigência

Este Plano vigorará por 2 anos, podendo ser prorrogado e atualizado, com revisões anuais.

Art. 8º Casos omissos

Compete ao Comitê Estratégico Municipal deliberar sobre questões não previstas neste Plano.

Nazaré do Piauí – PI, 23 de outubro de 2026.

Aprovação:

Eugrassio Pinto Monteiro Rocha
Presidente do Comitê Estratégico
Municipal da Política de Alfabetização

Secretário(a) Municipal de Educação

Maria Nazaré de Sousa Santos Rei
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ**
**PRAÇA 21 DE DEZEMBRO Nº 478 – CENTRO**
**CNPJ: 06.554.141/0001-32**

**PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO**
**- COMPROMISSO NACIONAL DE CRIANÇA ALFABETIZADA –**

**Termo de aprovação e adoção**

A Secretaria Municipal de Educação de Nazaré do Piauí – PI, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, por intermédio de seus titulares, aprovam e adotam o presente Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização – 2026/2028, destinado a organizar as ações de comunicação interna e externa relacionada à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

O Plano articula-se à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), observadas as competências da Secretaria e o regime de colaboração.

A execução das ações, o acompanhamento e o registro das evidências ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, conforme as atribuições estabelecidas neste instrumento. A presente aprovação não substitui a comprovação da efetiva realização das atividades previstas.

Nazaré do Piauí – PI, 23 de outubro de 2026.

Secretário Municipal de Educação

Maria Nazaré de Sousa Santos Rei
Conselho Municipal de Educação – Presidente

**ID: 4DDBB7F81DD14**

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

**DECRETO Nº 000048 /2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART. 7 INCISO II.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.570.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação** | | **R$** | **1.570.000,00** |
| **02.02.00** | **Secretaria de Administração** | | |
| 04-122-0003 2.006 | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 165.000,00 |
| **02.04.00** | **Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos** | | |
| 15-451-0017 1.007 | Reforma e Ampliação de Predios Publicos | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 50.000,00 |
| 15-451-0017 1.013 | Construção, Recuperação de Canteiros e Praças | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 55.000,00 |
| **02.06.00** | **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | | |
| 12-361-0006 2.082 | Precatórios do FUNDEF | | |
| 4.4.90.30 | Material de Consumo | R$ | 250.000,00 |
| 12-361-0008 2.017 | Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R$ | 100.000,00 |
| **02.08.00** | **Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB** | | |
| 12-361-0006 2.035 | Manutenção do Administrativo | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 10.000,00 |
| 12-361-0006 2.036 | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 300.000,00 |
| **02.10.00** | **Fundo Municipal da Saúde** | | |
| 10-301-0012 2.048 | Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 150.000,00 |
| 10-301-0012 2.050 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ | 100.000,00 |
| **02.13.00** | **Fundo Municipal de Assistencia Social** | | |
| 08-243-0013 2.057 | Indice de Gestão Descentralizada - Igdsuas | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 290.000,00 |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.570.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta Mil Reais).

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1114.51.11 | -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pri | R$ | 250.000,00 |
| 1321.01.11 | -Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | R$ | 100.000,00 |
| 1113.03.41 | -IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | R$ | 170.000,00 |
| 1321.01.11 | -Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | R$ | 55.000,00 |
| 1321.01.11 | -Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | R$ | 195.000,00 |
| 1321.01.11 | -Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | R$ | 50.000,00 |
| 1713.50.11 | -Transferências de recursos - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCAD | R$ | 490.000,00 |
| 1713.50.51 | -TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL | R$ | 250.000,00 |

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1321.01.11 | -Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal | R$ | 10.000,00 |

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS COELHO, 05 de Outubro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (05/10/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.